



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/2022/SES, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Pátris

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO**, denominada como **PARCEIRA PÚBLICA**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-Go, CEP 74.860-270, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, médico, portador da RG nº M-6 233.587/SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 940.341.256-91, residente e domiciliado nesta Capital, e o **INSTITUTO PATRIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por meio do Decreto estadual nº 9.994, de 1º de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.845/0001-40, com sede na Rua Antônio João, nº 276, Sala 202, Bairro Centro Norte, CEP: 78005-410, Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Presidente, GUILHERME ABRAÃO SIMÃO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 14.535, portador da CI/RG nº 1410014-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 027.663.501-95, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022 - SES (SEI nº 000030438497), que será regido pela Lei estadual 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, pelo Edital de Chamamento Público nº 04/2022 e seus Anexos e em consonância ao processo administrativo nº 202100010000417, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/2022-SES/GO (SEI nº 000030438497) tem como objeto a modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, do item 7.16, bem como a inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2. e 7.16.2.1. ao Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. As alterações ora formalizadas estão respaldadas na Manifestação do Gabinete nº 1/2025/SES/GMAE - CG (SEI nº 76385286) e fundamentam-se na Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, com suas alterações, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 45/2022-SES/GO (SEI nº 000030438497).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

7.16. Do total de recursos financeiros de **CUSTEIO** a serem repassados ao **PARCEIRO PRIVADO**, o percentual de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) será depositado diretamente na conta exclusiva para movimentação dos recursos destinados ao Fundo de Provisão para fins de suportar as rescisões trabalhistas, décimo terceiro e ações judiciais referentes aos colaboradores celetistas contratados diretamente pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

7.16.1. O **PARCEIRO PÚBLICO** deverá rever o percentual estabelecido no item 7.16 após 24 (vinte e quatro) meses de composição do Fundo de Provisão.

7.16.2. O **PARCEIRO PRIVADO** poderá solicitar a revisão do percentual estabelecido no item 7.16 em prazo inferior ao estabelecido no item 7.16.1, desde que demonstrado que o valor constante no Fundo de Provisão é (in) suficiente para suportar todas as despesas com rescisões trabalhistas, décimo terceiro e ações judiciais referentes aos colaboradores celetistas contratados diretamente pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

7.16.2.1. A solicitação a que se refere o item 7.16.2 deverá ser analisada pela área competente da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC (ou outra que vier a substituí-la), e a alteração devidamente autorizada pelo titular do **PARCEIRO PÚBLICO**, devendo ser formalizada por Apostila ou Aditivo, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 45/2022 - SES, bem como de seus aditivos e apostilas, naquilo que não conflitarem com o disposto no presente instrumento, que passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao PARCEIRO PÚBLICO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde.

Assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento assinado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), instituído por meio do [Decreto Estadual 8.808/16, de 25 de novembro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ABRAAO SIMAO DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/07/2025, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76666956** e o código CRC **B51681D5**.

GERÊNCIA DE MODELAGEM
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3726.



Referência: Processo nº 202500010048744



SEI 76666956



cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. João Pedro dos Santos Pereira - FUNEV.

Protocolo 553537

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023 - SES (HECAD). Processo nº: 202500010049352. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Dos recursos financeiros, item 7.16, e inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2 e 7.16.2.1, do Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - AGIR.

Protocolo 553539

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022 - SES/GO (HEELJ). Processo nº 202500010048772. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Dos recursos financeiros, item 7.16, e inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2 e 7.16.2.1, ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. João Pedro dos Santos Pereira - FUNEV.

Protocolo 553543

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022 - SES (HEL). Processo nº 202500010048744. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto PATRIS. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, item 7.16, e inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2. e 7.16.2.1. ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Guilherme Abraao Simao de Almeida - Instituto PATRIS.

Protocolo 553546

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 101/2024 - SES/GO (HERSO). Processo nº 202500010048752. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Oitava - Dos recursos financeiros, item 8.16, e inclusão dos itens 8.16.1, 8.16.2 e 8.16.2.1, do Termo original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Aluisio Parmezani Pancrácio - IPGSE.

Protocolo 553548

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022 - SES/GO (HEF). Processo nº 202500010049337. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Dos

recursos financeiros, item 7.16, e inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2 e 7.16.2.1, do Termo original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 553549

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014 - SES/GO (HUGOL). Processo nº 202500010049342. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. OBJETO: 1.1. modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sexta - Da inclusão de itens na Cláusula Sétima do Primeiro Termo Aditivo, item 7.19, e inclusão dos itens 7.19.1, 7.19.2 e 7.19.2.1, do 7º Termo Aditivo ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - AGIR.

Protocolo 553553

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2022-SES/GO (CORA). Processo nº 202500010047968. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Pio XII. OBJETO: 1.1. modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Décima Segunda - Dos recursos financeiros, item 12.16, e inclusão dos itens 12.16.1, 12.16.2 e 12.16.2.1, do 2º Termo Aditivo ao Termo original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Henrique Duarte Prata - Fundação Pio XII.

Protocolo 553559

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021 - SES (HCN). Processo nº 202500010049694. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, item 7.16, e inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2. e 7.16.2.1. ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 553563

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 070/2018 - SES/GO (REDE HEMO). Processo nº 202500010049275. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Oitava - Do repasse de recursos, item 8.5, e inclusão dos itens 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.2.1 ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Zanyr da Paixão Chaud e Sa de Abreu - IDTECH.

Protocolo 553566